EMENDA "Nº 01/2019" DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado a Ementa do projeto de lei, que passa a viger com a seguinte redação:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR NO ORÇAMENTO"

Art. 2º. Fica modificado o art. 2º do projeto de lei, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor de R$1.833.308,22 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais e vinte dois centavos) será inserido na dotação orçamentária nº 090.001.04.451.0016.3.091 – 44905100 – Obras e Instalações – Ficha nº 419.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (03-05-2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES 03 maio 2019
Presidente da Câmara